

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0042/2013

Aprova *ad referendum* indicação de membros titular e suplente para a Câmara de Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 133/2013/ILD, de 5/7/2013, (UnBDoc n. 86771/2013, de 5/7/2013),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação dos Professores Edvaldo Bérnago e Márcia Niederauer para as funções de membros titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Gestão de Pessoas, na condição de representantes do Instituto de Letras.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de julho de 2013.



Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente